

Direito a férias harmonizado na ULS da Guarda

28 Junho, 2022



Um dia de férias por cada 10 anos de trabalho.

Em reunião com a administração a 27 de junho reforçamos o quanto era injusto a não atribuição de 1 dia de férias por cada 10 anos de serviço aos enfermeiros com CIT.

A administração informou que tinha deliberado pela atribuição deste direito e que o serviço de Recursos Humanos estaria já a incluir esse dia nos períodos de férias de 2022.

É por estas conquistas que vale sempre a pena lutar.
E nunca desistimos de lutar.